Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 1. Contexto Operacional

O Conselho Nacional - CN é uma instância superior do Serviço Social da Indústria - SESI, instituição sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, através do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Possui imunidade tributária, estabelecida na Constituição Federal. Na condição de órgão normativo da Instituição, o Conselho Nacional do SESI, tem grande parte de suas atividades desenvolvidas com despesas de natureza tipicamente administrativas.

A principal fonte de recursos do SESI refere-se à Receita de Contribuições, oriunda dos empregadores da indústria e de atividade assemelhadas na forma da lei. A arrecadação é realizada concomitante com as contribuições para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), conforme determina o Decreto n. º 61.843/67, e repassada pelo órgão arrecadador.

Com sede localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01 Bloco I nº 28 Edifício Armando Monteiro Neto 6º, 7º e 8º andares, na cidade de Brasília-DF, o SESI CN tem a atribuição institucional de uniformização da linguagem normativa, da tipologia da comunicação e dos parâmetros metodológicos para o desenvolvimento das atividades precípuas do SESI. Nas reuniões do Conselho, são deliberadas e formalizadas Resoluções e Determinações para que o SESI funcione de forma harmônica e interativa nos diferentes Departamentos Regionais instalados no país, definindo suas políticas de ação. Assim, promovendo sempre, a inclusão social, a busca por sustentabilidade e a governança corporativa.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, ao Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e orientações formuladas pelo Departamento Nacional do SESI, e aprovadas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, que preveem o registro das receitas e despesas no regime de competência.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Gerência Administrativa da Entidade em 30 de janeiro de 2019.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.6) e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

É composto pelo caixa disponível em espécie e bancos conta movimento, representados por depósitos bancários e aplicações financeiras mantidas junto ao Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação aplicável, atualizadas até a data do balanço, são usados pela entidade para atender a compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras estão classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato, com risco insignificante de mudança de valor, sem alteração de taxas remuneratórias.

3.2. Adiantamentos

Referem-se à Adiantamentos de salários e férias pagos a empregados no final do exercício, para lançamento de regularização no exercício seguinte.

3.3. Receitas a receber

Valores referentes exclusivamente a receitas de contribuições compulsórias, apropriadas com base no regime de competência, porém, pendentes de liquidação de repasse do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por meio do Departamento Nacional do SESI.

3.4. Despesas antecipadas

Valores referentes aos desembolsos antecipados para pagamento de plano de saúde dos colaboradores, conforme contrato em vigor com a AMIL Assistência Médica Internacional S/A.

3.5. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada.

3.6. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação, são as seguintes:

Prédios*	50 anos* - 2% ao ano
Mobiliário em Geral	10 anos - 10% ao ano
Máquinas e Equipamentos em Geral	10 anos – 10% ao ano
Equipamentos de Comunicação	10 anos – 10% ao ano
Equipamentos de Informática	5 anos – 20% ao ano
Veículos	5 anos – 20% ao ano

3.6.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.7. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.8. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os registros foram efetuados de acordo com as informações recebidas da Consultoria Jurídica, sendo que, nos casos classificados como "provável perda", ainda que parcial, adotou-se como valor a provisionar, aquele atribuído à causa. Ficarão ressalvadas situações excepcionais que já possuam nos autos, um indicativo confiável que permitam a atribuição de valor devido.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 8.

3.9. Demais Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores de obrigações a pagar conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas, quando aplicável, até a data do encerramento do exercício. Os valores mais relevantes referem-se a provisões de férias e encargos sociais incidentes, calculados com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada empregado.

3.10. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) Receitas Correntes: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como, as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas, pertinentes das seguintes fontes:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta, provenientes das empresas contribuintes da indústria, que recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da remuneração paga a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento Nacional do SESI, e ajustadas pelo valor recebido, cabendo ao Conselho Nacional do SESI, o valor equivalente a 1,25% do total arrecadado.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público e/ou privado, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado, pelo regime de competência.

b) Receitas de Capital: consolida as apropriações de recursos financeiros, destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

c) Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes**: consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital**: consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.11. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.
  Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
- Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Sistema Indústria conta movimento e convênios e acordos.

3.12. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de órgão normativo superior de serviços sociais autônomos (SESI), goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art. 1º e 2º Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Recursos sem Restrição	**39.604.836,54**	**45.661.888,44**
Caixa	1.162,73	540,92
Banco c/ Movimento	1.277,09	5.131,39
Aplicações Financeiras	39.602.396,72	45.656.216,13
Recursos com Restrição	**2.236,08**	**2.137,12**
Poupança (Caução)	2.236,08	2.137,12
Total	**39.607.072,62**	**45.664.025,56**

Nota 5. Imobilizado

	31/12/2018			31/12/2017
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Bens Imóveis	**13.242.154,17**	**755.454,09**	**12.486.700,08**	**12.721.405,69**
Terrenos	1.648.790,89	-	1.648790,89	1.633.005,59
Prédios	11.593.363,28	755454,09	10.837.909,19	11.088.400,10
Bens Móveis	**2.792.927,72**	**1.269.784,11**	**1.523.143,61**	**1.784.824,01**
Mobiliário em Geral	1.515.461,70	280.445,90	1.235.015,80	1.374.609,16
Veículos	71.458,00	24.633,80	46.824,20	56.828,32
Máquinas e Equipamentos em Geral	218.912,80	80.050,72	138.862,08	151.731,68
Equipamentos de Informática	975.477,02	879.742,25	95.734,77	193.786,27
Equipamentos de Comunicação	11.618,20	4.911,44	6.706,76	7.868,58
TOTAL	**16.035.081,89**	**2.025.238,20**	**14.009.843,69**	**14.506.229,70**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Movimentação do Ativo Imobilizado

	Saldo Líquido 31/12/2017	Aquisição	Reclassificações	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2018
Bens Imóveis	**12.721.405,69**	**0,00**	**0,00**	**(234.705,61)**	**12.486.700,08**
Terrenos	1.633.005,59	0,00	15.785,30	0,00	1.648.790,89
Prédios	11.088.400,10	0,00	(15.785,30)	(234.705,61)	10.837.909,19
Bens Móveis	**1.784.824,01**	**36.280,88**	**0,00**	**(297.961,28)**	**1.523.143,61**
Mobiliário Geral	1.374.609,16	7.290,00	0,00	(146.883,36)	1.235.015,80
Veículos	56.828,32	0,00	0,00	(10.004,12)	46.824,20
Máquinas e Equipamentos	151.731,68	7.012,00	0,00	(19.881,60)	138.862,08
Equipamentos de Informática	193.786,27	21.978,88	0,00	(120.030,38)	95.734,77
Equipamentos de Comunicação	7.868,58	0,00	0,00	(1.161,82)	6.706,76
TOTAL	**14.506.229,70**	**36.280,88**	**0,00**	**(532.666,89)**	**14.009.843,69**

Em dezembro de 2018, a Entidade, por meio da Comissão de Patrimônio, procedeu ao teste de impairment de seu ativo imobilizado, e conforme laudo emitido, houve a constatação de que os bens registrados contabilmente estão em perfeitas condições de utilização, e não apresentam valores menores que os reconhecidos contabilmente, não sendo necessário efetuar ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

Nota 6. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda	333.508,12	328.033,77
ISS	4.666,55	1.204,24
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	11.189,04	5.972,67
TOTAL	**349.363,71**	**335.210,68**

Nota 7. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2018	31/12/2017
INSS	46.184,19	246.193,51
FGTS	105.055,54	104.172,93
PIS	0,00	17.201,70
TOTAL	**151.239,73**	**367.568,14**

Nota 8. Provisões para Riscos

Está constituída, com base na avaliação da Consultoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas

	31/12/2018	31/12/2017
(a) Trabalhista	350.000,00	0,00
(b) Outras Provisões	36.182,83	36.182.83
TOTAL	**386.182,83**	**36.182,83**
(-) Depósitos Judiciais	(44.939,06)	
Total Líquido	**341.243,77**	**36.182,83**

(a) Trabalhistas:. Com base no relatório da Assessoria Jurídica, constam 4 (quatro) ações trabalhistas classificadas como de prováveis perdas que totalizam R$ 350.000,00, para as quais, constam 4 (quatro) depósitos judiciais vinculados:

(b) Outras Provisões: Saldo residual a pagar a empresa Ativa Conservação e Limpeza Ltda, pelos serviços prestados em 2012, provisionado pelo período de prescrição do risco (10 anos), da mesma tentar o direito de recebê-lo por meio de Ação Monitória.

Com base no relatório da Assessoria Jurídica, constam 3 (três) ações trabalhistas classificadas como de possíveis perdas que totalizam R$ 335.000,00.

Nota 9. Encargos Patronais – Processo Judicial

O saldo de R$ 2.483.547,51, refere-se a encargos patronais sobre a folha de pagamento de salários (INSS e PIS), que foram depositados em juízo a partir da competência 03/2018, após concessão de Antecipação de tutela em 21/03/2018, do ajuizamento de ação judicial movida pelo SESI CN – Processo sob nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, em 14/03/2018, que pede a suspensão da exigibilidade das contribuições sobre a seguridade social (Contribuição Previdenciária Patronal e PIS), bem como a recuperação de Ativos Tributários, tendo como réu, a União (Fazenda Nacional), ação tributária movida por meio de escritório de advocacia terceirizado, sem ônus para a entidade. Em 15/10/2018 foi dada a sentença de "integral procedência dos pedidos autorais".

Mesmo após o juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, ter julgado procedente, e determinado a suspensão do crédito tributário, em vista da disposição contida no art. 487, inciso I, do CPC, para afastar a exigibilidade das contribuições patronais sobre a seguridade social, ainda prevalece a obrigação do recolhimento, até que se dê o "trânsito em julgado".

Dessa forma, a entidade continuará reconhecendo, mensalmente, a despesas em contrapartida do Passivo Não Circulante, os valores atribuídos à parte patronal, e efetuará o depósito judicial mensal, nas datas dos respectivos vencimentos. Até 31 de dezembro de 2018, foram apropriados e depositados os seguintes valores:

	31/12/2018
INSS	2.385.199,47
PIS	98.348,04
Total a Recolher	**2.483.547,51**
(-) Saldo dos Depósitos Judiciais INSS e PIS	**(2.218.120,76)**
(-) Valor a depositar de INSS comp.12/2018 em jan/2019	**(247.360,00)**
(-) Valor a depositar de PIS comp. 12 e 13º/2018 em jan/2019	**(18.066,75)**

A Consultoria Jurídica da Entidade considera que a probabilidade de perda neste caso é de "possível perda", pois não existe posicionamento jurisprudencial definitivo em nenhum dos sentidos. Entretanto, cabe ressaltar que, no caso em apreço, obteve-se êxito em primeira instância, estando o processo no TRF-1, pendente de julgamento de recurso.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 10. Patrimônio Líquido

a) O Patrimônio Líquido é de R$ 61.929.579,99 (sessenta e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondentes aos superávits acumulados.

b) Resultado dos Exercícios:

***Orçamentárias**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas Correntes	60.398.140,78	61.269.296,24
Despesas Correntes	(65.649.337,78)	(57.889.697,92)
Despesas de Capital	(36.280,88)	(1.564.946,76)
Déficit / Superávit Orçamentário (a)	**(5.287.477,88)**	**1.814.651,56**

***Variações Patrimoniais/Financeiras**	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Variação Patrimonial Ativa	36.280,88	2.187.091,55
Variação Financeira Ativa	523.824,26	317.292,65
Variação Patrimonial Passiva	(882.666,89)	(1.958.834,62)
Variação Financeira Passiva	(359.332,67)	(4.349,93)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	**(681.894,42)**	**541.199,65**
Déficit / Superávit do Exercício (a + b)	**(5.969.372,30)**	**2.355.851,21**

Nota 11. Receitas de Contribuições

	31/12/2018	**31/12/2017**
Diretas	30.512.343,63	29.699.044,59
Indiretas	26.925.516,94	27.023.093,86
TOTAL	**57.437.860,57**	**56.722.138,45**

Nota 12. Receitas Financeiras

	31/12/2018	**31/12/2017**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.960.280,21	4.540.457,23
TOTAL	**2.960.280,21**	**4.540.457,23**

Nota 13. Serviços de Terceiros

	31/12/2018	**31/12/2017**
Traduções	90,00	0,00
Assessoria e Consultoria	350.185,60	389.288,08
Auditoria PJ	42.500,00	
Informática	104.292,56	72.869,62
Médicos e Laboratoriais	400,00	500,00
Publicidade e Propaganda	0,00	347.550,95

Promoções e Eventos	1.610.596,58	918.788,97
Serviços de Limpeza e Conservação	277.632,42	203.322,72
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	9.571,21	59.641,22
Locação de Máquinas e Equipamentos	213.358,08	202.958,75
Locação de Veículos	144.260,40	83.356,58
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	16.734,48	14.120,63
Seguros	9.351,48	7.840,87
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	150.920,45	117.307,90
Serviços Comunicação em Geral	25.003,10	23.307,55
Técnicos Especializados	355.721,56	2.053.571,68
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	22.506,96	25.282,44
Patrocínios	18.254.849,86	6.603.554,96
Despesas de Alimentação	2.563,45	0,00
Treinamento e Ações de Capacitação	30.354,08	58093,89
Aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares	6.186,84	17.724,90
Outros Serviços de Terceiros	60.975,43	143.164,93
TOTAL	**21.688.054,54**	**11.342.246,64**

Nota 14. Despesas Financeiras

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Bancárias e Taxas Administrativas	2.123,06	3.593,96
TOTAL	**2.123,06**	**3.593,96**

Nota 15. Despesas Diversas

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	27.629,24	13.357,36
Despesas com Representação e Integração - PF	679.875,66	646.711,00
Pedágio e Estacionamento	64,60	161,10
Total	**707.569,50**	**660.229,46**

Nota 16. Apoios Financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Projetos Estratégicos – Sistema Indústria	17.561.197,76	22.167.484,56
TOTAL	**17.561.197,76**	**22.167.484,56**

Nota 17. Apoios a Terceiros

	31/12/2018	31/12/2017
Projetos Estratégicos – Auxílios a Terceiros	2.437.752,84	1.224.666,14
TOTAL	**2.437.752,84**	**1.224.666,14**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 18. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind 2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda. Organizações Bradesco.

Em 31/12/2018, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 75 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	8	2	10
Prevind II	18	47	65
TOTAL	26	49	75

A Entidade contribuiu no ano de 2018, com R$ 753.625,11 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R$ 781.825,77.

Em 2018, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R$ 105.422.887,85, enquanto o Prevind 2 totalizou R$ 119.665.069,27, conforme Relatório Gerencial de 29/12/2018, emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/DN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial, datada de março/2018, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários: Paulo Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos à data base 31/12/2017, que com o equacionamento do déficit, o plano se encontra superavitário.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 19. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Prêmio Liq. Cobertura	Valor do Bem Assegurado	Valor Pago na Apólice
Veículo	Seguro de Veículo Automotor	Apólice: 260385 Período: 29/09/2017 a 29/09/2018	4.877,40	71.458,00	R$ 6.783,75
		Apólice: 330412 Período: 29/09/2018 a 29/09/2019	4.665,54	71.458,00	R$ 6.750,72

O valor informado do veículo assegurado é o mesmo registrado no Imobilizado, porém, em caso de sinistro, o valor da cobertura será com base na tabela FIPE, que no final do exercício estava em média R$ 75.021,00.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

João Henrique de Almeida Sousa
CPF: 035.809.703-72
Presidente

Sandra do Nascimento
CPF: 523.889.301-97
CRC-DF 010315/O-2
Coordenadora de Contabilidade e Finanças